



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

LEILÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - SC. EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, 40, centro de Rancho Queimado - SC, através da Prefeitura Municipal, senhora CLECI APARECIDA VERONEZI, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 21.981/32, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023, presencialmente junto à Prefeitura Municipal e on-line através do site www.sabrinaleiloes.lel.br, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no Edital, procederá ao LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE, alienação de bens doados pelo DNIT, considerados inservíveis para o Município de Rancho Queimado/SC, relacionados no Anexo I do Edital, a ser conduzido por SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG, Leiloeira Oficial, AARC/442, contratado através do Processo Licitatório Nº 64/2023, Chamada Pública nº 06/2023 e Contrato Administrativo Nº 61/2023, o qual será regido pelo seguinte:

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = CNPJ e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site: WWW.SABRINALEILOS.LEL.BR.

1.2. Não poderão participar do Leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao Leiloeiro.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do comitente, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a Lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB + Art. 8º Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941).

1.5. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de Leilão online, login e outros dados àqueles que possuem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros Leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

1.6. A participação no presente Leilão Público implica, na concordância e aceitação integral e irretratável de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2- DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. No LEILÃO PRESENCIAL, no ato da compra, o arrematante entregará documento de identidade que conste seu CPF e pagará por meio de PIX, ou transferência bancária TUDO DE IMEDIATO desde que este tenha recursos para valores altos. O(a) interessado(a) deverá verificar com antecedência junto ao seu banco a liberação para transferência de valores altos. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao Leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante.

2.2. No LEILÃO ONLINE, via internet, será necessário cumprir ao regulamento contido no site: WWW.SABRINALEILOES.LEL.BR, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso ou inconsistência na internet.

2.3. Toda e qualquer procuração apresentada no Leilão será retida do(a) leiloeiro(a) e passará a fazer parte do Processo Licitatório.

3- DO OBJETO:

3.1. 2.202 arvores de pinus em pé a serem suprimidas de uma área de 5,07 hectares, totalizando 2.253,8 metros cúbicos de madeira da faixa de domínio da BR- 282/SC, localizadas entre os km 55+600 ao km 82+160.

3.2. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(A) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas como, taxas e impostos geradas até a data do Leilão, e as demais despesas como, por exemplo: escrituras, transferência de propriedade, são por conta do (a) ARREMATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

3.3. Oportunizada a realização de vistoria, o licitante não poderá alegar desconhecimento do estado e das condições em que se encontram os bens objeto desta licitação, não podendo infirmar ou discordar da avaliação realizada.

4. DAS CONDIÇÕES:

4.1. LEILÃO ONLINE: Os licitantes deverão proferir seus lances através da internet no site já mencionado. Durante o Leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablet, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

4.1.1.A comissão do(a) leiloeiro(a), será paga pelo arrematante separadamente do valor da arrematação, no percentual de 5% (cinco por cento), devendo ser quitada através de boleto bancário emitido pela empresa gestora do Leilão contratada e auxiliar do(a) leiloeiro(a) para este fim.

4.1.2. Nas arrematações pelo sistema Online, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e fique diante do Painel de Lances até o final do Leilão.

4.3. O lance vencedor, online deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) Leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência. Quando se tratar de Leilão simultâneo (online e presencial), valerá sempre a terceira batida do martelo do(a) Leiloeiro(a) no local do Leilão.

4.5. Após o apregoamento normal, repassado 02 (duas) vezes pelo(a) Leiloeiro(a), havendo ofertas inferiores ao valor do Lance Inicial de cada lote, estas poderão ser analisadas, mas a venda somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

será aprovada com concordância do comitente, que acompanhará o Leilão e poderá fazer a aprovação ou reprovação das mesmas. Estas ofertas serão repassadas aos participantes do Leilão Online, que deverão acompanhar através da plataforma de Leilão já mencionada.

4.6. Os bens serão retirados somente após 03 (três) dias com a confirmação do pagamento integral dos valores. O pagamento ao (a) leiloeiro(a) será em boleto bancário emitido através da administradora do Leilão. Para o Leilão online, os depósitos deverão ser feitos em até 24(vinte e quatro) horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.7. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente ao Lote, não cabendo ao(a) Leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) Leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

4.8. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

4.9. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados.

4.10. Caso não ocorra o pagamento, o devedor será encaminhado à cobrança através da Justiça e o lote será repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ainda, o arrematante desistente será suspenso de participar de novos leilões realizados pelo município ou pelo mesmo leiloeiro, sendo, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, Inciso I a IV, Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como estará praticando o crime previsto no Artigo 335 do Código Penal, razão pela qual a ata circunstanciada materializada pelo leiloeiro será encaminhada à autoridade policial competente para as devidas apurações.

4.11. Adverte-se, novamente, aos participantes do Leilão Online para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

4.12. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

5. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

5.1. Aquele que desistir ou não pagar o valor integral das obrigações, perderá os valores eventualmente desembolsados, em favor do município se pagou parcialmente o bem e em favor do leiloeiro se pagou parcialmente a comissão. Ainda, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do município, bem como multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do leiloeiro, servindo a ata circunstanciada como documento hábil para cobranças, tanto na esfera extrajudicial quanto na judicial, devendo cada interessado, município e/ou o leiloeiro, promoverem suas cobranças, nos termos do Artigo 39 da Lei 21.981/32.

5.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

5.3. A prestação de contas do(a) Leiloeiro(a) com o comitente ocorrerá após o Leilão, salvo melhor juízo.

6. DA RETIRADA DOS BENS:

6.1. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, tudo a partir de 03 (três) dias após o Leilão, salvo permissão por conta do comitente. No dia do Leilão não será liberado nenhum lote.

6.1.1. O Arrematante deverá providenciar o corte das árvores da área de domínio público e o seu respectivo transporte, com comunicação prévia do início das atividades ao DNIT, através de sua Unidade Local no município de São José/SC e à Polícia Rodoviária Federal, que eventualmente poderão acompanhar as atividades;

6.1.2 O Arrematante deverá estabelecer com o representante do DNIT junto à Unidade Local no município de São José/SC, previamente à execução das atividades de supressão, as condições de execução e de acessibilidade à área de supressão e desta à rodovia, minimizando ao máximo os riscos decorrentes dessas atividades ao tráfego da BR-282/SC, com utilização de equipamentos e mão de obra adequados e suficientes à perfeita sinalização e segurança do trânsito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

6.1.3 O Arrematante deverá utilizar os equipamentos adequados e necessários ao corte das árvores, de modo a evitar a queda das mesmas sobre o leito da rodovia. Eventual necessidade de interdição do tráfego deverá ser previamente e formalmente acordada com DNIT e Polícia Rodoviária Federal.

6.1.4 O Arrematante deverá destinar adequadamente as galhadas e o material descartado após o corte e transporte das árvores, conforme orientação do DNIT, de modo a deixar a faixa de domínio adequadamente conformada e livre de entulhos, devendo-se ter especial atenção à integridade, preservação e limpeza dos dispositivos de drenagem;

6.1.5 O Arrematante assume expressamente as obrigações trabalhistas do pessoal envolvido nas operações de supressão e transporte, respondendo integralmente pela sua segurança e ainda pela disponibilização e correta utilização de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dessas atividades;

6.1.6 A supressão das espécies vegetais restringe-se exclusivamente àquelas caracterizadas no objeto do presente instrumento, sendo vedada a supressão de qualquer outra espécie porventura existente.

6.2. O item arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao Arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e possível abandono do restante. Caso haja retirada parcial, será cobrada multa no valor de 80% (oitenta por cento) do valor do lance ofertado mais as despesas de frete e mão de obra para retirada do bem. Neste caso, o comitente poderá dar o destino que bem entender.

6.3. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

6.4. O Comitente e o(a) Leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, colocados em Leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

7. DO LEILOEIRO:

7.1. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Pública Oficial, Sra. SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG, matrícula AARC/442. contratado através de Processo Administrativo. O Comitente nada pagará ao(a)s Leiloeiro(a)s sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

7.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente Processo Licitatório, mediante autorização do município, bem como adiar horários de início do Leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

8. DAS SANÇÕES:

8.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste Processo Licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão Online para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

9. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

9.1. Fica reservado ao(a) comitente, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente Processo Licitatório, bem como adiar horários de início do Leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Da reunião referente ao presente Leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) arrematante(s).

10.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) Leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

11. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

11.1. O(s) Bem(ns) estará(ão) a disposição para visitação até 1 (um) dia útil antes do Leilão, dentro do horário estabelecido pelo comitente. Para informações sobre a visita, o interessado deverá entrar em contato com a Sra. Marisa, Diretora de Patrimônio através do telefone (48) 3275-3104 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

TODAS AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO DNIT, SERÃO OBRIGATÓRIAS ASSIM COMO EQUIPAMENTOS PARA RETIRADA DAS ÁRVORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

11.1.2 FICAM PROIBIDAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DOS BENS POR TELEFONE. NINGUÉM ESTÁ AUTORIZADO A PRESTAR INFORMAÇÕES, ATÉ PORQUE ENTENDE-SE E É INTRINSECO, QUE A VISITA AO BEM É DEVER DO INTERESSADO NA ARREMATACÃO.

11.1.3. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.1.4. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

12.0. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em Leilão ou do pagamento.

12.1. O Arrematante também dá seu ciente e concorda que o comitente e o(a) Leiloeiro(a) não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e outras, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou de qualquer natureza.

12.2. É proibido aos participantes impedir, ceder, permutar, vender, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e aos artigos 90 e 95 da Lei n. 8.666/1993.

12.3. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.4. O comitente ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente Leilão.

12.5. O comitente e ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações oriundas de informações prestadas por terceiros ou pessoas estranhas ao processo de Leilão.

12.6. Este Edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) Leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste Edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

12.7. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas através dos sites: WWW.DIARIODELEILOES.COM.BR ou WWW.SABRINALEILOES.LEL.BR ou pelos telefones (47) 3546 2855, no com a assessoria da Leiloeira LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

Rancho Queimado, (SC), em 27 de novembro de 2023.

CLECI APARECIDA VERONEZI

Prefeita Municipal

9

Assinado por 1 pessoa: CLECI APARECIDA VERONEZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ranchoqueimado.1doc.com.br/verificacao/E387-4814-FF98-44D0> e informe o código E387-4814-FF98-44D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

ANEXO I

LOTE 01: Em vistoria preliminar foram identificadas as principais feições da paisagem, tipologias de vegetação e a localização georreferenciada de pontos que distinguem sub-trechos rodoviários e demais pontos de interesse. Quando possível, foram incluídos os marcos quilométricos, a partir dos quais se dão as ações gerenciais e operacionais de manutenção rodoviária. A estimativa da área de cobertura de pinus foi realizada remotamente a partir de dados de amostragem de campo. As Áreas de Preservação Permanente foram inicialmente identificadas por meio de bases de dados da rede hídrica e do relevo, e posteriormente verificadas in loco. Além das áreas de drenagem, foram computadas como APP todas as ocorrências de pinus em locais com declividade elevada, e com declividades com mais de 25% quando possivelmente localizadas em topo de morro. A área de estudo está contida na faixa de domínio federal dentro da qual se localiza a faixa de rolamento e demais obras de infraestrutura relacionadas. No trecho de estudo, esta faixa de domínio se estende de modo variável, mas predominam em larguras de 25 m na margem esquerda, e 45 m à margem direita, considerado o sentido Leste-Oeste. A partir do modelo digital do terreno SRTM/SigSC, foi avaliada o gradiente altitudinal na faixa de domínio estendida (em 45 m para ambos os lados), em 5 classes altimétricas. Da área total estimada em 224,2 ha, 29% ultrapassam 1000 metros de altitude do nível do mar. A metodologia de inventário foi por amostragem Aleatória Estratificada, com estratos definidos em porções com características florestais semelhantes para reduzir a variância e o esforço amostral (Péllico Neto e Brena, 1997). As variáveis utilizadas na estratificação de áreas com Pinus foram a densidade, altura total e DAP. Análise da suficiência amostral foi realizada em linguagem R com funções apresentadas por Souza et al (2018). As variáveis calculadas foram: Média aritmética (\bar{x}) – ($m^3/parcela$), Variância (sd) – ($m^3/parcela$)², Desvio Padrão (sx) – ($m^3/parcela$), Intensidade amostral (n), Coeficiente de variação (CV%), valor de E (expectativa do erro) – ($m^3/parcela$), número de unidades amostrais possíveis na população (N), Variância da média (S^2) – ($m^3/parcela$)², Fração de amostragem (f), Variância da média (sx^2) – ($m^3/parcela$)², Erro padrão da média (sx) – ($m^3/parcela$). Para o Erro de amostragem, calculou-se o Erro de amostragem absoluto (Ea) – ($m^3/parcela$), Erro de amostragem relativo (Er) – %, Intervalo de confiança para média (ICx), Total da população (\hat{X}) – m^3 e Intervalo de confiança para o total (ICt). Para análise da suficiência amostral do levantamento fitossociológico foi utilizado script `sampling.analysis.R` (Higuchi, 2019), e script `Fito R` para análise fitossociológica, em linguagem R (Christo et al, 2022). A partir do número de indivíduos da espécie (N), foram calculados a Área basal (AB), Densidade absoluta (DA); Densidade relativa (DR); Dominância absoluta (DoA); Dominância relativa (DoR); Frequência absoluta (FA); Frequência relativa (FR); Índice valor de importância (IVI). 4.1 Dendrometria Para obtenção de parâmetros dendrométricos, no estrato Linhas foram amostradas em unidades amostrais de 30 m lineares, nas quais se considerou a largura de 9m ocupada desde a borda da pista. No caso de talhões e bosques foram adotadas parcelas de 20 x 30 m. Linhas e árvores isoladas foram quantificadas unitariamente. As árvores dispersas foram incluídas quando possuíam DAP superior a 25 cm, enquanto em parcelas foram mensuradas todas as Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 7 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC plantas com DAP superior a 5cm. Nas parcelas foram tomadas as alturas totais e comerciais a cada 5 árvores, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

meio de clinômetro, registrando-se a ocorrência de fustes bifurcados, quebrados ou danificados por colisão de veículos. O DAP foi estimado com a mensuração do CAP (Circunferência à Altura do Peito), realizada a 1,3 m de altura do fuste das árvores, medido em centímetros com uma casa decimal e registrado em prancheta. Equações utilizadas para estimativa de altura e volume de Pinus taeda foram obtidas em literatura (Figueiredo Filho et al. (2006)) Tabela 4: Equações utilizadas Hipsométrica (Pinus taeda) $Ht=1,3((+2^{0,0215+0,2083+4,5222})2^{0,0215+0,2083+4,5222})$ Volumétrica (Pinus taeda) $v=e^{(-10,23695+1,95164\ln(DAP)+1,05506\ln(Ht))}$ Os parâmetros dendrométricos estimados para cada estrato foram: área, número de árvores por hectare, diâmetro a altura do peito (DAP) – (cm), Altura total (m), Volume com casca (m³), fustes danificados (%), volume por hectare (m³/ha), volume por km de faixa rodoviária (m³/km). Foi considerado um erro amostral de 10% para o volume, com nível de probabilidade de 5%, com as seguintes variáveis: média, variância, variância da média, erro padrão, erro de amostragem, intervalo de confiança, totais por estrato e para a população. As espécies nativas foram identificadas e mensuradas quando possuíam DAP superior a 5 cm, sendo as espécies de xaxim mensuradas conforme metodologia proposta por Mantovani (2004), foram mensurados CAP e altura, com destaque para o cálculo de Área Basal e demais estimativas fitossociológicas. 5. Resultados Foram identificadas 4 tipologias de vegetação formadas por Pinus: (i) plantios em Linhas ou renques, (ii) em Talhões, (iii) em Bosques e, (iv) árvores dispersas ou isoladas, que constituem 4 estratos de análise. Foram identificados plantios e indivíduos dispersos de Pinus taeda e Pinus elliottii. Figura 5: Linhas de pinus na BR282, divisa dos municípios de Rancho Queimado e Águas mornas. Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 8 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC Figura 6: Bosques heterogêneos. Figura 7: Árvores de Pinus sp. dispersas. Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 9 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC Figura 8: composição Sentinel2B que denota as áreas florestais (em vermelho) junto da BR282, em porção elevada da região da Boa Vista, onde a espécie exótica encontra ambiente favorável para expansão em vegetação de campos de altitude (em cor verdadeira). 5.1 Descrição das áreas O estrato “Linha” é composto por formações homogêneas de pinus conduzidos em renques, equiâneos, em linhas próximas da borda da pista, totalizaram área de apenas 2,19 ha, distribuídos em 32 segmentos que ocupam 2432 m e auferem singular aspecto paisagístico; o estrato “talhões” é formado por duas áreas de plantio homogêneo, equiâneo, implantado em múltiplas linhas, conduzido sem desbastes, em área de 0,36 ha. O estrato “bosque” são adensamentos espontâneos, inequiâneos, com grande variação de DAP e H, formado por árvores de grande porte de baixa frequência (N/ha) mas circundadas por grande número de indivíduos de menor porte, ocupam área de 4,53 ha. Ao longo dos 26,56 km as árvores dispersas foram estimadas em 314 plantas. Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 10 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC As áreas foram classificadas por incidência em Áreas de Proteção Permanente, em relevo maior de 45°, com mais de 25° em topo de morro e margem de corpos hídricos. Para auxílio do levantamento, foi realizado mapeamento prévio da hidrologia, relevo, e projeto rodoviário com identificação de aterros, cortes e equipamentos de drenagem. 5.2 Estimativa de Parâmetros da Amostragem As classes de estratificação e o esforço amostral se revelou acertado para a realização do levantamento em função da redução da variabilidade dos dados. As unidades amostrais (parcelas) implantadas se mostraram intensidade suficiente para representar a população. As variáveis calculadas e parâmetros estimados estão apresentados na tabela. Tabela 5: Resultado estatístico do levantamento de Pinus Valores amostrados Linha Bosque Talhão Área total do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

povoamento (ha) 2.19 4.53 0.36 Área da Unidade Amostral (m²) 315 600 600 Média aritmética parcela (m³/parcela) 26.02 12.46 27.16 Média aritmética estrato (m³/ind) 2.04 0.30 0.72 Média aritmética parcela (m³/ind) 2.04 0.53 0.57 Volume Estrato (m³) 104.07 24.93 54.32 Média aritmética estrato (m³/ind) 2.040619 0.2967593 0.724299 Variância estratos (m³/parcela)² 0.9002551 0.2764498 0.3198724 Variância estratos (m³/parcela)² Desvio Padrão - (m³/estrato) 0.9488177 0.5257849 0.5655727 Desvio Padrão - (m³/estrato) 0.9488177 0.5257849 0.5655727 Coeficiente de Variação (%) 46.5 177.2 78.1 N 70 76 6 F 0.028571 0.026316 0.400000 FC 0.971429 0.973684 0.600000 Variância da média - (m³/parcela)² 0.0629675 0.7148609 17.4881131 Parcelas necessárias 2.00 2.00 1.44 Parcelas mensuradas 4.00 2.00 2.00 5.3 Parâmetros dendrométricos A população de Pinus na área se caracteriza por uma ampla variação diamétrica, com destaque para o estoque de madeira em árvores de grande porte, majoritariamente implantadas, e a alta densidade de árvores de pequeno porte em povoamentos de origem espontânea, o que denota o aspecto invasivo da espécie. Na figura são apresentados os gráficos da distribuição de diâmetros. Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 11 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC Tabela 6: Valores máximos e mínimos de DAP, Altura e Volume da população de Pinus. Valores DAP (cm) Altura (m) Volume (m³) Máximos 65.7308 30.5000 3.9099 Mínimos 5.0929 12.5182 0.0171 Figura 9: Distribuição de classes diamétricas da população de Pinus. Na tabela x estão dispostos parâmetros dendrométricos estimados para Pinus taeda em cada estrato. Tabela 7: Parâmetros Dendrométricos levantados por Estrato para Pinus. Extrato N/ha Ht (m) DAP (cm) Fuste com danos (%) Volume médio (m³/ind) Volume (m³/km) Volume (m³/ha) Linha 454,1 24,18 48,8423 24 2,04 893,3 985,5 Bosque 392,2 19,04 18,3163 2 0,30 345,7 91,1 Talhão 684,5 19,31 30,1195 5 0,72 997,2 492,8 Dispersas 9,0 19,20 42,5641 18 2,01 67,8 18,09 N = média do número de árvores do estrato por ha; DAP = diâmetro médio; Ht = altura total média por estrato; V = volume total com casca médio; Fuste danificado = árvores bifurcadas ou quebradas acima de 1,3m. Na Figura y se apresenta o gráfico de relação de diâmetro e volume da população, e os gráficos box plot para as variáveis número de plantas, altura e DAP em cada estrato, onde se observa a influência do número de plantas na definição do estrato bosque, caracterizado por indivíduos com indivíduos no primeiro e quarto quartis. Se destaca a maior homogeneidade das linhas, seja em número, altura e diâmetro. Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 12 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC Figura 10: Gráficos com Relação DAP (cm) x Volume (m³) e box-plot do Número de Plantas, DAP e Altura. Considerado esta diferenciação de povoamentos, o levantamento aponta a existência de 3041,4 m³ de madeira de Pinus com casca. Deste montante, 1694,5 m³ em plantios em linhas simples (renques), valor influenciado pela concentração de elevados valores de DAP e Altura. Os Bosques representam 412,8 m³ oferecidos por maior número de árvores, com DAP e Altura variáveis. Embora represente uma área bastante pequena, os talhões podem produzir 252,6 m³, conforme Tabela 8. Tabela 8: Número de árvores, área e volume de pinus com casca nas diferentes formações. Tipologia do povoamento Total N Área (ha) Volume (m³) Linhas 781 2,19 1694,5 Dispersos 314 - 681,4 Bosque 1777 4,53 412,8 Talhões 208 0,36 252,6 Sub-totais 3080 7,08 3041,3 Observa-se que as linhas constituem 56 % do volume de madeira com apenas 25% do número de indivíduos, ocasionado por elevados valores de DAP e Altura. Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 13 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC Figura 11: Participação do número de indivíduos e volume total por tipo de povoamento 5.4 Resultados para espécies nativas O levantamento realizado nas unidades amostrais apresentou em sub-bosque 11 espécies. A curva de acumulação se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

estabiliza com 10 espécies, enquanto a dissimilaridade pela distância de Bray-Curtis apresenta menor dissimilaridade nas áreas 2 e 3, que se diferenciam da área 5, e estas da área 7. Figura 12: Curva de cumulação de espécies com desvio padrão e dendrograma Observa-se na tabela de presença e ausência que a distribuição das espécies é desuniforme entre as unidades amostrais. Tabela 9: Quadro de ausência e presença de espécies

Espécies	Parcelas	2	5	6	7
<i>Alsophila setosa</i> Kaulf.		4	16	0	2
<i>Araucaria angustifolia</i> (Bert.) Kuntze		0	1	0	0
<i>Clethra scabra</i> Pers.		1	1	3	0
<i>Dicksonia sellowiana</i> Hook.		0	0	0	1
N % Volume % Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC		14	25%	10%	58%
Linhas Dispersos		7%	56%	22%	14%
Bosque Talhões		8%	0%	10%	20%
N % Volume % Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC		14	30%	40%	50%
Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC		1	0	3	0
<i>Mimosa scabrella</i> Benth.		1	0	3	0
<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi.		8	0	0	0
<i>Styrax acuminatus</i> Pohl		0	16	0	0
<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassman		0	0	3	0
<i>Tibouchina sellowiana</i> (Cham.) Cogn.		0	4	0	0
<i>Vernonanthura discolor</i> (Spreng.) H.Rob.		1	0	1	0
<i>Xylosma prockia</i> (Turcz.) Turcz.		1	0	0	0

Análise de distribuição espacial foi realizada por meio do Índice de Morisita, que permite definir o padrão espacial das espécies com mais de 10 indivíduos. *Alsophila setosa* Kaulf. (Samambaiçu), uma pteridófita arborescente e *Styrax acuminatus* Pohl apresentam aspecto agregado, que reflete o observado in loco, referente à possibilidade de localização de áreas de concentração da espécie. Tabela 10: Resultado do teste de Morisita

Espécies	imor	mclu	muni	imst	pchisq
<i>Alsophila setosa</i> Kaulf.	2,199134199	1,302304934	0,867418823	0,666221	3,33E-06
<i>Styrax acuminatus</i> Pohl	4	1,423226907	0,814386352	1	2,13E-10

A espécie nativa que se destacou *Alsophila setosa*, apresentou o maior Índice de Valor de importância em relação à população inventariada, resultado influenciado bastante por sua elevada Área Basal e Densidade Relativa, que supera o observado na literatura (Schmitt e Windisch, 2005). Alvos de atenção, *Araucaria angustifolia* (Bert.) Kuntze (Pinheiro-brasileiro) e *Dicksonia sellowiana* Hook. (Xaxim) apresentaram apenas 1 indivíduo, com densidades baixas que permitem adoção de medidas protetivas durante a exploração da área. Tabela 11: Dados Fitossociológicos

Espécies	N	Área Basal	DA	DR	DoA	DoR	FA	FR	IVI
<i>Alsophila setosa</i>	22	0,31	91,67	32,84	1,27	34,51	75	17,65	28,33
<i>Styrax acuminatus</i>	16	0,07	66,67	23,88	0,29	7,94	25	5,88	12,57
<i>Clethra scabra</i>	5	0,07	20,83	7,46	0,27	7,36	75	17,65	10,82
<i>Araucaria angustifolia</i>	1	0,18	4,17	1,49	0,76	20,52	25	5,88	9,30
<i>Mimosa scabrella</i>	4	0,07	16,67	5,97	0,28	7,73	50	11,76	8,49
<i>Schinus terebinthifolia</i>	8	0,04	33,33	11,94	0,17	4,68	25	5,88	7,50
<i>Syagrus romanzoffiana</i>	3	0,08	12,5	4,48	0,35	9,53	25	5,88	6,63
<i>Vernonanthura discolor</i>	2	0,01	8,33	2,99	0,04	1,19	50	11,76	5,31
<i>Tibouchina sellowiana</i>	4	0,03	16,67	5,97	0,14	3,9	25	5,88	5,25
<i>Dicksonia sellowiana</i>	1	0,02	4,17	1,49	0,09	2,43	25	5,88	3,27
<i>Xylosma prockia</i>	1	0,00	4,17	1,49	0,01	0,19	25	5,88	2,52

N = número de indivíduos da espécie; AB = Área basal (m²/ha); DA = densidade absoluta (ind.ha⁻¹); DR = densidade relativa (%); DoA = dominância absoluta (m².ha⁻¹); DoR = dominância relativa (%); FA = frequência absoluta (%); FR = frequência relativa (%); IVC = índice valor de cobertura; IVI = índice valor de importância. Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC

15 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC A espécie *Alsophila setosa* kaulf. se destaca por sua elevada área basal quando comparada às demais espécies. Em parte explicada por sua ocorrência mais intensa. Em área basal, as espécie *Araucaria angustifolia* e *Syagrus romanzoffiana* se destacam dentre as demais por sua Dominância Relativa. Figura 13: Área Basal de espécies arbóreas no sub-bosque sob *Pinus* sp. na BR-282/SC Ao se considerar o Índice Valor de Importância, *Alsophila setosa* Kaulf. se destaca, influenciado por sua elevada Dominância absoluta. Figura 14: Índice Valor de Importância (IVI) de espécies arbóreas no sub-bosque sob *Pinus* sp. na BR-282/SC O volume de madeira de araucária não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

foi estimado por não ser recomendado o corte do indivíduo (que se encontra em condições favoráveis para seu desenvolvimento. As demais espécies nativas não apresentam porte comercial, e eventual supressão ensejaria o uso do material lenhoso como cobertura de superfície. Observa-se que em função do baixo número de espécies, a baixa diversidade representada pelo Índice de Shannon, mostra um valor bem abaixo do esperado para a Floresta Ombrófila Mista e Floresta Ombrófila Densa.

0 0,05 0,1 0,15 0,2 0,25 0,3 0,35 0 5 10 15 20 25 30 IVI Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 16 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC Tabela 12: Principais descritores da vegetação Densidade total por hectare (ind/ha) 279,17 ± 252,17 Área basal total por hectare (m²/ha) 3,68 ± 2,92 Riqueza 11 esp. Índice de Shannon-Wiener (H') 1,923804 Equabilidade de Pielou (J) 0,8022884 6. Estoque disponível para corte Nesta seção se apresenta o volume de madeira disponível nos segmentos representados pelos intervalos entre os pontos 1 a 50. As premissas ambientais foram a localização fora de áreas de APP e ausência de impacto em espécies florestais nativas durante as operações de corte e extração da madeira de Pinus. O estoque de pinus em condições que podem ter impedimento ao corte por ordem da legislação ambiental totaliza 787,4 m³ de madeira com casca, disponível em 24 glebas distribuídas em 18 segmentos dentre o total de 50 pontos demarcados, conforme disposto na Tabela 13. Tabela 13: Estimativa de volume de madeira de Pinus em glebas com restrição ao corte. Segmentos Glebas Comp (m) N Margem Tipologia Área (ha) Volume início fim (m³) 4 5 1 396 d bosque 1,010 92,03 6 7 1 43,0 9 d linha 0,039 19,53 7 8 2 60,0 12 e linha 0,054 26,04 8 9 2 59 e bosque 0,150 13,67 10 11 1 98 e bosque 0,250 22,78 13 14 4 36,8 15 e linha 0,033 32,55 13 14 3 2 d dispersos 4,34 17 18 3 46,0 15 e linha 0,041 32,55 17 18 4 218,0 89 e linha 0,196 193,35 17 18 5 60,0 25 e linha 0,054 53,22 17 18 2 9 e dispersos 19,53 18 20 3 60,0 25 d linha 0,054 53,22 18 20 4 22,0 9 e linha 0,020 19,51 23 24 2 17,2 7 d linha 0,015 15,19 23 24 3 4,9 2 d linha 0,004 4,34 25 26 2 31,0 6 e linha 0,028 13,02 29 30 1 2 e dispersos 4,34 35 36 1 24 d bosque 0,060 5,47 39 40 1 3 dispersos 6,51 40 41 2 25 dispersos 54,25 Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 17 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC 41 42 3 3 d dispersos 6,51 44 45 2 2 dispersos 4,34 48 49 1 36 dispersos 78,12 49 50 1 6 dispersos 13,02 Com base nos critérios adotados para definição de Áreas de Preservação Permanente, e considerado o potencial de risco de danos à vegetação nativa durante as atividades de exploração, foram selecionados 46 glebas localizadas em 28 seguimentos do trecho rodoviário, com volume de madeira de pinus com casca estimado em 2253,9 m³, conforme dados apresentados na Tabela 14. Tabela 14: Estimativa de volume de madeira de Pinus em glebas sem restrição ao corte. Segmentos Glebas Comp (m) N Margem Tipologia Área (ha) Volume início fim (m³) 1 2 1 75 31 d linha 0,068 66,52 1 2 2 30 12 e linha 0,027 26,43 2 4 11 d dispersos 23,87 4 5 2 9 dispersos 19,53 5 6 1 29 13 d linha 0,026 28,21 6 7 2 42 7 d linha 0,038 15,19 6 7 3 347 52 d linha 0,312 112,84 7 8 1 70 15 e linha 0,063 32,55 11 12 1 90 37 e linha 0,081 79,82 11 12 2 102 42 d linha 0,092 90,47 11 12 3 105 43 d linha 0,095 93,13 11 12 4 126 e bosque 0,320 29,16 13 14 1 27 11 d linha 0,024 23,87 13 14 2 63 26 e linha 0,057 55,88 13 14 5 278 d bosque 0,710 64,69 14 15 1 43 e bosque 0,110 10,02 16 17 1 122 d bosque 0,310 28,25 17 18 1 2 e dispersos 4,34 18 20 1 40 16 d linha 0,036 35,48 18 20 2 50 20 d linha 0,045 44,35 20 21 1 105 43 d linha 0,095 93,13 20 21 71 d talhao 0,160 154,07 21 22 44 dispersos 95,48 22 23 1 1 d dispersos 2,17 22 23 2 6 e dispersos 13,02 23 24 1 83 34 d linha 0,075 73,61 23 24 4 34 14 d linha 0,031 30,38 24 25 2 90 28 d linha 0,081 60,76 24 25 4 220 44 d linha 0,198 95,48 24 25 5 110 25 d linha 0,099 54,25 25 26 1 35 20 e linha 0,032 43,40 Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 18 Serviço de Engenharia Terrestre –



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

DNIT/SC 27 28 1 137 d talhao 0,200 98,56 30 31 1 129 e bosque 0,330 30,07 31 33 1 43 e bosque 0,110 10,02 33 34 2 82 d bosque 0,210 19,13 34 35 2 47 d bosque 0,120 10,93 34 35 1 15 dispersos 32,55 36 37 2 71 e bosque 0,180 16,40 36 37 3 6 dispersos 13,02 38 39 3 259 e bosque 0,660 60,14 38 39 1 14 dispersos 30,38 38 39 2 2 dispersos 4,34 41 42 1 4 e dispersos 8,68 41 42 2 4 d dispersos 8,68 42 48 1 108 dispersos 234,35 44 45 1 86 35 d linha 0,077 76,28 Os segmentos utilizados neste levantamento na faixa de domínio da BR-282/SC, dentro dos limites do Município de Rancho Queimado, localizados entre os km 55+600 ao km 82+160 são representado nas Folhas 1 a 7, em Anexo. As figuras apresentam as áreas de APP em uma faixa de 45 m para ambos os lados da rodovia e a rede de drenagem em um buffer de 200m. 7. Considerações Finais O levantamento aponta a existência de 3041,4 m³ de madeira de Pinus taeda com casca na faixa de domínio da BR-282 entre os km 55+600 ao km 82+160. Deste montante, 2852,5 m³ estariam em condições de corte para aproveitamento econômico e, 787,4 m³ encontram-se em áreas com impedimento ou restrição ao corte. Em função dos maiores volumes individuais, as linhas oferecem 1694,5 m³, que representam 56% do volume total, conforme Tabela 15. As espécies nativas existentes em sub-bosque de Pinus não apresentam volume de madeira comercializável e não foram contabilizadas por se localizarem em áreas consideradas restritas ao corte. Tabela 15: Número de árvores, área e volume, com e sem restrições ao corte.

	Sem Restrições	Com Restrições	Total	N	Área (ha)	Volume (m ³)	N	Área (ha)	Volume (m ³)
Linhas	568	1,65	1232,0	213	0,54	462,5	781	2,19	1694,5
Dispersos	226	-	490,4	88	NA	190,9	314	-	681,4
Bosque	1200	3,06	278,8	577	1,47	133,9	1777	4,53	412,8
Talhões	208	0,36	252,6	-	-	208	0,36	252,6	-
Sub-totais	2202	5,07	2253,8	878	2,01	787,3	3080	7,08	3041,3

O pinus conduzido em renques localizadas na borda do acostamento da pista apresentam extração facilitada e com direcionamento da queda o impacto em remanescentes florestais nativos ou Áreas de Proteção Permanente podem ser evitados. As áreas de bosques e árvores Inventário Florestal – BR-282 – Rancho Queimado/SC 19 Serviço de Engenharia Terrestre – DNIT/SC dispersas que apresentaram espécies nativas em sub-bosque foram consideradas áreas restritas ao corte, considerados os preceitos adotados neste trabalho. Os indivíduos de espécies nativas de maior porte ocorrem de modo isolado e disperso, e podem ser protegidos durante a realização da extração de pinus. Indivíduos de Dicksonia sellowiana Hook e Alsophila setosa Kaulf podem ser alvo de mitigação específica por remoção e replantio no local. As árvores apresentam singular beleza e contribuem para dar elevado valor à esta Rodovia Federal. Sugere-se que seja elaborado plano de corte com diretrizes ambientais que considerem aspectos ecológicos e estéticos, e se considerado o apreciável potencial produtivo, que o trecho rodoviário seja alvo de um plano de arborização e manejo da vegetação para valorizar seus atributos de extraordinária beleza estabelecida pelo componente arbóreo na paisagem. Somando o TOTAL DE 5,07 HECTARES, CERCA DE 2553,8 M³ DE MADEIRA (PINUS EM PÉ), SENDO ENTRE O KM 55+600 E 82+160 DA BR 282. LANCE INICIAL R\$ 100.000,00.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E387-4814-FF98-44D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLECI APARECIDA VERONEZI (CPF 024.XXX.XXX-74) em 27/11/2023 13:18:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ranchoqueimado.1doc.com.br/verificacao/E387-4814-FF98-44D0>